

Em 13 de Setembro de 2005 foi nomeado presidente do conselho de administração do IGIFS o Dr. Manuel Ferreira Teixeira:

Em face do exposto determino:

1 — Dar por findo o mandato do Dr. José António Tabora Farinha enquanto representante do IGIFS na comissão técnica interdepartamental para o reordenamento das capacidades hospitalares da cidade de Lisboa, para qual havia sido nomeado pelo despacho n.º 18 183/2005 (2.ª série).

2 — Nomear o Dr. Manuel Ferreira Teixeira presidente do conselho de administração do IGIFS, enquanto representante deste Instituto, na comissão técnica interdepartamental para o reordenamento das capacidades hospitalares da cidade de Lisboa.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da nomeação do actual presidente do conselho de administração do IGIFS.

27 de Outubro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 23 825/2005 (2.ª série). — De acordo com o expresso no Programa do Governo, é necessário realçar não só a importância da materialização da gestão participada como também a descentralização do Serviço Nacional de Saúde, através da introdução de uma cultura de contratualização no sistema de saúde.

Por outro lado, e tendo em atenção os compromissos assumidos por Portugal no Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC), é fundamental garantir a sustentabilidade financeira do Serviço Nacional de Saúde, eliminando desperdícios e minimizando ineficiências, o que obriga à responsabilização de todos os níveis de gestão e a um forte controlo do crescimento da despesa.

Neste sentido, prevê-se a reconstituição das agências de contratualização dos serviços de saúde enquanto órgãos das administrações regionais de saúde, com intervenção activa na distribuição de recursos pelos estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.

Procurando dar corpo a esta decisão, o despacho n.º 22 250/2005 criou um grupo de trabalho composto por representantes das administrações regionais de saúde, da Unidade de Missão dos Hospitais SA e do Instituto de Gestão Informática e Financeira, com a finalidade de, numa primeira fase, garantir a execução das normas previstas nas sucessivas fases do processo de estabelecimento dos contratos-programa dos hospitais do sector público administrativo (SPA) e hospitais sociedades anónimas (SA).

Assim, no desenvolvimento dos objectivos previstos, determino o seguinte:

1 — Compete designadamente ao grupo de trabalho:

- Garantir o cumprimento das várias fases do processo de negociação, celebração e acompanhamento da execução dos contratos-programa com os hospitais SPA e SA;
- Apoiar os intervenientes no processo no esclarecimento de dúvidas ou de omissões que se manifestem na prossecução dos objectivos definidos;
- Elaborar recomendações que facilitem o desempenho e objectividade das várias fases do processo, normalizando procedimentos;
- Apresentar à tutela recomendações e sugestões que, no âmbito da avaliação da execução das fases previstas na calendarização definida, evitem desvios e promovam a garantia da sua efectiva concretização;
- Identificar insuficiências e constrangimentos operacionais e propor superiormente propostas para as minimizar;
- Propor superiormente a afectação de recursos que permitam um efectivo acompanhamento do processo de execução dos contratos-programa;
- Elaborar mensalmente, durante o período de execução do orçamento da saúde para 2006, um relatório de progresso que avalie a prossecução dos objectivos previstos nos n.ºs 10, 11 e 12 do despacho n.º 22 250/2005.

2 — Deverá, ainda, o referido grupo de trabalho, a partir da experiência adquirida e tendo em vista a criação de uma estrutura convenientemente consolidada que sirva de suporte e enquadramento às agências de contratualização dos serviços de saúde, apresentar-me até ao final do presente ano, uma proposta de constituição de uma estrutura de missão, incluindo a composição da respectiva equipa e previsão dos instrumentos adequados à prossecução dos respectivos fins.

3 — O grupo de trabalho é constituído pelos seguintes elementos:

- Prof.ª Doutora Ana Maria Escoval, da Direcção-Geral da Saúde, que coordenará;
- Dr. Manuel Teixeira, presidente do Instituto de Gestão Informática e Financeira;

- Dr. José Carlos Caiado, da Unidade de Missão dos Hospitais SA;
- Prof.ª Doutora Suzete Gonçalves, da Administração Regional de Saúde do Norte;
- Dr. Rosa Reis Marques, da Administração Regional de Saúde do Centro;
- Dr. Paulo Freitas, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
- Dr. Rui Santana, da Administração Regional de Saúde do Alentejo;
- Dr. José Carlos Queimado, da Administração Regional de Saúde do Algarve.

4 — Todas as despesas necessárias ao funcionamento da coordenação constituirão encargo do meu Gabinete e as relativas aos demais membros do grupo serão suportadas pelos respectivos serviços de origem.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

14 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 10 460/2005 (2.ª série). — Na sequência do concurso de admissão a estágio de especialidade dos diversos ramos dos técnicos superiores de saúde, conforme o aviso n.º 18 121/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 28 de Dezembro de 2000, e em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 39.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, publicam-se as classificações finais de estágio dos candidatos a seguir discriminados, que ocuparam as vagas dos ramos de nutrição e física hospitalar, homologadas pelo secretário-geral em 26 de Outubro de 2005:

Ramo de nutrição:

Dr.ª Carla Clementina Gomes do Couto Guerra Nunes, colocada no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia — 18 valores.

Ramo de física hospitalar:

Dr. Carlos José Marcelino, colocado no Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A. — 15,34 valores.

27 de Outubro de 2005. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Despacho n.º 23 826/2005 (2.ª série). — Considerando que a chefe de secção Maria Cândida Pombal da Luz Oliveira foi afectada ao quadro de supranumerários criado junto da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde pelo despacho conjunto n.º 769/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 4 de Outubro de 2005, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro;

Considerando que esta Secretaria-Geral necessita de uma chefe de secção, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo, ambos do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro:

Determina-se:

A integração, em lugar do quadro de pessoal do ex-Departamento de Modernização e Recursos da Saúde a criar automaticamente e a extinguir quando vagar, da chefe de secção Maria Cândida Pombal da Luz Oliveira, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — chefe de secção;
Categoria — chefe de secção;
Escala/índice — 1/337.

A integração produz efeitos a 4 de Outubro de 2005.

24 de Outubro de 2005. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Rectificação n.º 1892/2005. — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar na especialidade de gastroenterologia, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002.* — Em virtude de ter sido publicada com inexactidão a lista da nomeação do júri n.º 3 da área profissional de gastroenterologia, publicitada pelo aviso n.º 6085/2005 (2.ª série), publicado no *Diário*

da República, 2.ª série, n.º 116, de 20 de Junho de 2005, rectifica-se que onde se lê:

«Júri n.º 3 (Algarve, Lisboa e Vale do Tejo e Região Autónoma dos Açores):

[. . .]

Vogais efectivos:

[. . .]

Dr.ª Zaida Maria Maceta Cruz Esperancinha, assistente hospitalar graduada de gastroenterologia do Hospital de Santo António dos Capuchos/Desterro, Lisboa.»

deve ler-se:

«Júri n.º 3 (Algarve, Lisboa e Vale do Tejo e Região Autónoma dos Açores):

[. . .]

Vogais efectivos:

[. . .]

Dr.ª Zaida Maria Maceta Luz Esperancinha, assistente hospitalar graduada de gastroenterologia do Hospital de Santo António dos Capuchos/Desterro, Lisboa.»

18 de Outubro de 2005. — O Secretário-Geral, Rui Gonçalves.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Aviso n.º 10 461/2005 (2.ª série). — Concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares da categoria de enfermeiro/enfermeira graduado da carreira de enfermagem. — 1 — Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, alterado pela Declaração de Rectificação n.º 23-B/99, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 303, de 31 de Dezembro de 1999, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, e do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que, por deliberação de 26 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de enfermeiro/enfermeira graduado, cujo vencimento corresponderá aos escalões constantes do mapa IV anexo ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

4 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para o funcionalismo público.

5 — Local de trabalho — Centro de Saúde da Pampilhosa da Serra — dois lugares.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

6.2 — Requisitos especiais — possuir o título profissional de enfermeiro e cédula profissional comprovativa da inscrição na Ordem dos Enfermeiros.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

7.1 — Sistema de classificação final — o previsto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, observado o disposto no n.º 2 do artigo 29.º do mesmo decreto-lei, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Outubro.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante a apresentação de requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, podendo ser entregue directamente na Direcção de Serviços de Administração Geral (Secção de Expediente e

Arquivo), durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio para a Avenida de Fernão de Magalhães, 481, 2.º, sala O, 3000-177 Coimbra, com aviso de recepção, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;
- Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, mediante referência à série, número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação;
- Outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Certidão, passada pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativa de que reúne os requisitos constantes do n.º 6.1 deste aviso, bem como da existência e natureza do vínculo à função pública e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Documento comprovativo das habilitações literárias, ou fotocópia do mesmo;
- Documento comprovativo da posse do título profissional de enfermeiro, ou fotocópia do mesmo, de que conste a média final obtida no curso que permitiu a sua obtenção;
- Cédula profissional comprovativa da inscrição na Ordem dos Enfermeiros, ou fotocópia da mesma;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente assinados, donde constem os documentos comprovativos ou fotocópias dos mesmos de frequência de acções de formação e aperfeiçoamento profissional, com a respectiva duração, se for caso disso;
- Os candidatos pertencentes a esta Sub-Região de Saúde são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos cujo preenchimento é exigido neste aviso, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo referir o facto no requerimento.

10 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República*.

11 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Cristina Isabel Murta Miguéns, enfermeira-chefe da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Vogais efectivos:

Cristina Maria Dias Baeta Contente, enfermeira especialista da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

António Jorge Henriques Seco, enfermeiro graduado da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Vogais suplentes:

Miguel Ângelo Olivença dos Santos e Vítor de Jesus Marques, enfermeiros graduados da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

11.1 — A presidente será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pela vogal efectiva Cristina Maria Dias Baeta Contente.

27 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, Isabel Maria Dinis dos Santos Alves Ventura.

Despacho n.º 23 827/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego as competências da área médica na chefe de serviços de clínica geral, Dr.ª Eunice Adelaide Afonso C. G. Monteiro, da área administrativa no vogal administrativo José Maria Ferraz Fonseca, e da área de enfermagem na vogal de enfermagem enfermeira-chefe Maria Helena Marques Alves Branco, no período de 28 de Outubro a 4 de Novembro de 2005, que me foram subdelegadas pelo despacho